



30 de outubro de 2020 - Página 1 de 1

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## ODER EXECUTIVO



LEI Nº. 1432/2020

SOBRE DISPOE SÚMULA: ABERTURA DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte

## LEI:

- Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transformar em Rua, o Lote n.º 19D8, já denominado Rua Belizário Laurentino Gonçalves, originário do desmembramento do Lote n. 19D. da Quadra 40, originário da subdivisão do Lote n. 19B, do Bairro Santo Antonio.
- Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO em, 27 de Outubro de 2020.

Antonio Carlos Dominiak

Prefeito